



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2751/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 25 de Junho de 2019.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Vania Cunha Mattos Presidente Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

Processo Administrativo nº 0001594-52.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): ABELARDO VILELA DE ASSIS [111848]

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) ABELARDO VILELA DE ASSIS, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 1.724,41 (mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 11 de junho de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0001795-44.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado: DIOGO SOUZA [66664]

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) magistrado(a) deste Tribunal DIOGO SOUZA, corresponde a R\$ 15.636,65 (quinze mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 17 de junho de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0004813-10.2018.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): DANIEL SOUZA DE NONOHAY [68217]

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) magistrado(a) deste Tribunal DANIEL SOUZA DE NONOHAY, corresponde a R\$ 16.485,85 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 13 de junho de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0004782-87.2018.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): JULIETA PINHEIRO NETA [81213]

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) magistrado(a) deste Tribunal JULIETA PINHEIRO NETA, corresponde a R\$ 16.373,47 (dezesseis mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 13 de junho de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0001897-66.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado: CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA [109576]

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) magistrado(a) deste Tribunal CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA, corresponde a R\$ 4.855,67 (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 17 de junho de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0001463-77.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): SHEILA DOS REIS MONDIN ENGEL [90859]

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) magistrado(a) deste Tribunal SHEILA DOS REIS MONDIN ENGEL, corresponde a R\$ 6.125,99 (seis mil cento e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 13 de junho de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portaria

Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA Nº 3.108, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Altera o Anexo Único da Portaria Conjunta nº 7.059/2017, que dispõe sobre a composição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações, em face da publicação da Resolução Administrativa TRT4 nº 08/2019, que convocou o magistrado Leandro Krebs Gonçalves, para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria, no período de 17 de junho de 2019 a 13 de dezembro de 2019 (PA nº 0004674-24.2019.5.04.0000),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria Conjunta nº 7.059/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA, Desembargador do Trabalho, Presidente do Comitê, eleito pelo Tribunal Pleno;

GEORGE ACHUTTI, Desembargador do Trabalho, eleito pelo Tribunal Pleno;

MARCELO JOSÉ FERLIN D'AMBROSO, Desembargador do Trabalho, eleito pelo Tribunal Pleno;

ANITA JOB LÜBBE, Juíza Diretora do Foro de Porto Alegre;

EVANDRO LUIS URNAU, Juiz do Trabalho Substituto, eleito pelos juizes de 1º grau em atividade;

RODRIGO FONTES CORREA, representante da Secretaria-Geral da Presidência;

LEANDRO KREBS GONÇALVES, Juiz Auxiliar da Corregedoria, representante da Secretaria da Corregedoria;

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI, Diretora-Geral;

ONÉLIO LUIS SOARES SANTOS, Secretário-Geral Judiciário;

NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Art. 2º Republique-se a Portaria Conjunta nº 7.059/2017, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS

Presidente do TRT da 4ª Região

MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO

Corregedor Regional do TRT da 4ª Região

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA 7059-2017 - COMPILADA](#)

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 3.107, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 5.370/2012, o qual nomina os integrantes do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe-JT, criado pela Portaria nº 5.370/2012, em face da publicação da Resolução Administrativa TRT4 nº 08/2019, que convocou o magistrado Leandro Krebs Gonçalves, para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria, no período de 17 de junho de 2019 a 13 de dezembro de 2019 (PA nº 0004674-24.2019.5.04.0000),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 5.370/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

– CLÁUDIO ANTONIO CASSOU BARBOSA, Desembargador Presidente do Comitê de Governança de TIC (coordenador);

– ELISABETE SANTOS MARQUES e LEANDRO KREBS GONÇALVES, Juizes Auxiliares da Presidência e da Corregedoria, respectivamente;

- MAURICIO SCHMIDT BASTOS, Juiz Titular de Vara do Trabalho;
 - GILSON LUIZ LAYDNER DE AZEVEDO, Procurador do Trabalho indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;
 - CARLOS THOMAZ AVILA ALBORNOZ, CAMILO GOMES DE MACEDO e INGRID RENZ BIRNFELD, Advogados indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul;
 - RENATO BARROS FAGUNDES, Juiz Titular de Vara do Trabalho, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – Amatra IV;
 - JEFERSON ANDRADE, representante da Corregedoria Regional deste Tribunal;
 - DANIELLA ANTANAVICIUS FERNANDES SOUZA e ONÉLIO LUIS SOARES DOS SANTOS, representantes da área judiciária deste Tribunal (1º grau e 2º grau, respectivamente);
 - NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;
 - ANDRÉIA ÜBER ESPINOSA DRZEWINSKI, Procuradora do Estado do Rio Grande do Sul;
 - IVO MARTINI JUNIOR, representante da Associação dos Peritos na Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul – APEJUST.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Republique-se a Portaria nº 5.370/2012, com as alterações ora efetuadas.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 2: PORTARIA 5370-2012 - COMPILADA

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Anexos
Anexo 3: Diárias

PORTARIA Nº 3.145, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Portaria nº 1.997/2015, para recompor os integrantes da Comissão de Gestão Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes da Comissão de Gestão Socioambiental deste Tribunal, em face da publicação da Resolução Administrativa TRT4 nº 08/2019, que convocou o magistrado Leandro Krebs Gonçalves, para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria, no período de 17 de junho a 13 de dezembro de 2019 (PA nº 0004674-24.2019.5.04.0000),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 1.997/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

- Elisabete Santos Marques, Juíza Auxiliar da Presidência (Coordenadora);
- Leandro Krebs Gonçalves, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
- Anita Cristina de Jesus, representante da DG;
- Carolina da Silva Ferreira, representante da AGE;
- Wilson da Siqueira Jacques Junior, representante da SEAPA;
- Sandro Schiavon, representante da SEMPPO;
- Alexandre Gomes Nunes, representante Coordenadoria de Material e Logística;
- Denise Umann Ladeira, Assistente-Chefe da Seção de Afastamentos e Tempo de Serviço;
- Joni Josselito Johann, lotado na Seção de Apoio à Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas.”

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.689/2018.

Art. 3º Republique-se a Portaria nº 1.997/2015, com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 4: PORTARIA 1997-2015 - COMPILADA

ÍNDICE

Diretoria Geral
Ato

1
1

Ato da Presidência	1	
Portaria	2	
Portaria Conjunta	2	
Portaria Presidência	2	